

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
 d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

11.1 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato ao concurso.

12 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, sendo que o tipo, forma e duração das provas de conhecimentos, bem como as respetivas temáticas, são estabelecidas de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e Cláusulas 21.ª e 22.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29/12/2011.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e notificadas aos candidatos nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

15 — A lista de ordenação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri tem a seguinte composição:

Referência 1 — Anestesiologia

Presidente — Dr. João Moreira Martins Silva, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, do Hospital Garcia de Orta

Vogais:

Dr.ª Isabel Nunes Ribeiro, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia do Hospital Garcia de Orta. Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Rita Perez Fernandez Silva, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental

Dr. José Pereira, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

Dr.ª Maria da Conceição Lopes Carvalho Furstenau, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental

Referência 2 — Cirurgia Geral:

Presidente — Dr. José Afonso Janeiro Neves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE

Vogais:

Dr. António Assunção Mendes Araújo, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar de Lisboa Central. Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Alberto Pinto Neves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental.

Dr. Jorge Manuel Caravana Santos Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Hospital do Espírito Santo -Évora

Dr. Carlos Jorge Sampedro Nogueira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Hospital Geral de St.º António Porto

Referência 3 — Medicina Interna:

Presidente — Dr. Amadeu Francisco Magalhães Ferraz Prado Lacerda, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal.

Vogais:

Dr. Mário José Santos Alcatrão, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE. Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Alberto Manuel Melo Silva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental

Dr. Luís Manuel Barreto Campos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental.

Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Hospital José Joaquim Fernandes

Referência 4 — Oftalmologia:

Presidente — Dr. Miguel Trigo, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central

Vogais:

Dr. Nuno Miguel Patrício Campos, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do Hospital Garcia de Orta. Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. David Martins, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Setúbal

Dr. António João dos Anjos Pires Moreira, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

Dr. António José Elias Rodrigues, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental

14 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207399638

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 14431/2013

Procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior, da área hospitalar — Ginecologia/Obstetrícia — da carreira médica.

Faz-se público que, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, proferido a 10 de julho de 2013, do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., de 14 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar — Ginecologia/Obstetrícia — da carreira médica, vago no Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto, nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com Acordo Coletivo de Trabalho celerado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013 e do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29.12.2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

2 — Âmbito do recrutamento

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Ginecologia/Obstetrícia com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Ginecologia/Obstetrícia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos

5.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011 de 24 de maio e cláusulas 21.º, 22.º e n.º 2 da cláusula 23 do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

5.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 3 valores;

c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;

d) Capacidade e aptidão para a gestão e organização de serviços — de 0 a 5 valores;

e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente a participação em órgãos sociais de sociedades científicas e títulos profissionais — de 0 a 1 valores.

5.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Ginecologia/Obstetria, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

5.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos

5.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, são obtidas pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

5.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

6 — Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

7 — Remuneração

Remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sênior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, sem prejuízo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos, designadamente o n.º 3 do artigo 38.º da LOE/2013.

Remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos, designadamente o n.º 3 do artigo 38.º da LOE/2013.

8 — Local de trabalho

Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã

9 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

10 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Recursos Humanos, sito no Hospital Pêro da Covilhã, Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã, no período compreendido entre as 9 horas e as 12:30 horas e das 14 horas às 17:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal, e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Ginecologia/Obstetria;

b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

11.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado do BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Martinez de Oliveira, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Vogais:

Dr. Francisco Manuel Calheiros Nogueira Martins, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu.

Dr.ª Maria Fernanda Roque Águas Lopes, com a categoria profissional de Assistente Graduada Sênior do mapa de Pessoal do CHUC.

Dr. José Joaquim Sousa Barros, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior, do mapa de Pessoal do CHUC.

Dr. José Paulo Achando Silva Moura, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior, do mapa de Pessoal do CHUC.

Vogais suplentes — Dra. Isabel Amaral Castanheira Torres Albuquerque, com a categoria profissional de Assistente Graduada Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

12.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica (<http://www.chcbeira.pt/>) e fixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos, sito no Hospital Pêro da Covilhã, Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã.

15 de novembro de 2013. — O Presidente do Júri, *Dr. José Martinez de Oliveira*.